



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 41.141.956/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90883798-34, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º. 177, CEP 85.507-520, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado o item 129 do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 5/2023, celebrada em 19 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
129	2.000	comp	BR0362260	Trazodona retard 150mg;	0,55	1.100,00
Total:						1.100,00

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93, considerando decisão datada de 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 08 de fevereiro de 2023.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Josiane Eliza Rech Rahn
RG nº 7.982.522-0